

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BA, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos nove dias do mês de novembro de 2020, às 14:00 horas, de forma virtual, foi realizada a Sessão Plenária Ordinária do CORECON/BA, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta: II – APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA ANTERIOR – Plenária Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2020. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: 2.1 Expediente do IRAE, pedindo apoio financeiro ao Corecon para manutenção do acervo e atividades do Instituto. III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Resultado da eleição e homologação do Dossiê Eleitoral. 3.2 – Definição do valor da anuidade para o exercício de 2021. 3.3. Ofício Circular 111/2020/Cofecon – Escolha da Personalidade Econômica de 2020. 3.4. Ofício Circular 112/2020/Cofecon – Escolha dos Destaques Econômicos do Ano 2020. 3.5. O que ocorrer. Estiveram presentes na Sessão Plenária o Presidente do CORECON/BA Marcelo Santos, o Vice-Presidente Gustavo Pessoti, e os Conselheiros Oswaldo Guerra, Reinaldo Sampaio, Fernando Fernandes, Jorge Antonio Santos Silva, Marcus Verhine, Alex Gama e Luiz José Pimenta. Estiveram também presentes o Superintendente Bruno Pires e a Assessora de Comunicação Livia Santana. Justificaram suas ausências os Conselheiros Maria de Fátima, Raimundo Gavazza e Rodolfo Lujan. A seguir o Presidente Marcelo Santos iniciou os trabalhos da Plenária para discussão e deliberação da Pauta. I – APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA ANTERIOR – Plenária Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2020. A referida ata foi aprovada por todos os presentes. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: 2.1 – Expediente do IRAE, pedindo apoio financeiro ao Corecon para manutenção do acervo e atividades do Instituto. O Presidente Marcelo Santos informou que recebeu expediente do IRAE solicitando apoio financeiro do Corecon/BA para a manutenção do acervo e atividades do Instituto. Informou que responderá manifestando o total apoio institucional do Corecon/BA, mas que devido ao momento delicado de ajustes pelo qual passa o Conselho, não será possível apoio financeiro. O Vice-presidente Gustavo Pessoti informou que foi procurado por Flávio Almeida, sobrinho de Rômulo Almeida para que o Corecon pudesse ajudar a instituição. Foi informado que seu pai, Ariston Almeida era o gestor e mantenedor do Instituto, porém, por recomendação médica, tendo em vista sua idade de 93 anos, foi aconselhado a se afastar destas atividades e que a ideia era transformar o Instituto em uma Fundação. Continuou informando que foi consultado para compor o Conselho da entidade, bem como para indicar algumas pessoas a ajudarem na manutenção do Instituto que seria pagar uma secretária, condomínio e uma pessoa para limpeza. Concluiu dizendo que por conta da pandemia o Corecon passava por ajustes e que não seria possível ajuda financeira. O Conselheiro Reinaldo Sampaio disse que também foi procurado e que veria uma forma de ajudar pois temia que este acervo fosse perdido e o nome e a obra de Rômulo fossem esquecidos. Sugeriu que o IRAE fizesse contato com a Fundação Celso Furtado para ver de que forma poderiam atuar juntos. O Conselheiro Marcus Verhine alertou que o IRAE não tem bom relacionamento com a família de Rômulo Almeida, o que deslegitima algumas ações. O Conselheiro Luiz Pimenta mencionou que se forem transformar em uma fundação, entende que a família deverá participar de todo

o processo. O Conselheiro Reinaldo Sampaio salientou que este conflito informado pelo Conselheiro Marcus Verhine pode ser o motivo para a pouca atuação do Instituto. O Conselheiro Oswaldo Guerra informou que as entidades são bem diferentes, pois a Fundação Celso Furtado atua com o amparo da Unicamp enquanto o IRAE segue outro caminho onde muita coisa não foi adiante e que a resposta do Presidente Marcelo Santos é adequada. O Conselheiro Luiz Pimenta disse que o Corecon poderia auxiliar na divulgação das ações e quem sabe até criar um Prêmio Rômulo Almeida para estimular as ações. O Conselheiro Jorge Antonio também mencionou sobre a legitimidade das ações do Instituto, tendo em vista o alerta feito pelo Conselheiro Marcus Verhine.

III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Resultado da eleição e homologação do Dossiê Eleitoral. O Presidente Marcelo Santos pediu ao Superintendente Bruno Pires para prestar os esclarecimentos relativos ao tema. O Superintendente Bruno Pires informou que o Dossiê Eleitoral que ora apresentava para apreciação e aprovação do Plenário, era uma exigência do Cofecon. Continuou dizendo que a eleição transcorreu de forma muito tranquila e que neste ano teve um número de eleitores inferior ao ano anterior, salientando que ocorreu o mesmo com todo o sistema. O Conselheiro Luiz Pimenta informou que foi o Presidente da Comissão Eleitoral e que a eleição foi muito bem organizada e funcionou perfeitamente. O Conselheiro Jorge Antonio perguntou se a baixa adesão não poderia ser questionada em relação à legitimidade e o Superintendente informou que no ano de 2018 os números foram bem menores não ultrapassando a casa dos dois dígitos. O Conselheiro Alex Gama sugeriu que os e-mails dos economistas podem estar desatualizadas e a Assessora de Comunicação Lívia Santana informou que além da mala direta também foi encaminhada mensagem via telefone celular. O Superintendente Bruno Pires informou que é possível que alguns e-mails estejam de fato desatualizados, mas que o Corecon/BA faz solicita sistematicamente ao Economista que atualize seu cadastro e que é pouco atendido. O Conselheiro Oswaldo Guerra mencionou que cada vez mais as pessoas estão desestimuladas a votarem, em qualquer tipo de eleição e que não acredita que o resultado tenha sido por falta de comunicação da entidade para com a categoria, pois há uma desmobilização generalizada quando o assunto é eleição. O Conselheiro Reinaldo mencionou que o baixo interesse pelas eleições pode ser consequência de frustrações do eleitorado e sugeriu uma pesquisa entre os economistas baianos sobre o que esperam do Cofecon para uma discussão com a categoria. O Superintendente prosseguiu informando que o resultado da eleição foi o seguinte: 115 votos válidos para a chapa única Renovação, Democracia e Justiça Social, 15 votos nulos e 6 votos em branco, totalizando 136 eleitores. Após as explicações do Superintendente Bruno Pires sobre o processo eleitoral e análise pelo Plenário, o Dossiê Eleitoral foi aprovado por todos.

3.3 – Definição do valor da anuidade, taxas e emolumentos para o exercício de 2021: O Presidente Marcelo Santos pediu ao Superintendente para prestar os esclarecimentos sobre o assunto. O Superintendente Bruno Pires informou que o Cofecon encaminhou aos Regionais a Resolução 2055, que delibera sobre os valores que serão cobrados pelos Conselhos Regionais relativos às anuidade de 2021, bem como taxas e emolumentos para pessoas físicas e jurídicas. Declarou que o Conselho Federal estabelece um valor de anuidade, facultando aos Regionais um desconto de até 30% e mais 10% para quem paga o valor integral até 31/01 ou 5% para quem paga o valor integral

até 28/02, a ser aprovado pelo Plenário de cada regional. Prosseguiu informando que antes da Lei 12.514/2011 o Cofecon estabelecia valores entre um piso e teto e dentro daquela margem os Conselhos poderiam definir suas anuidades, sendo que, diferente de alguns Regionais, o Corecon/BA sempre optou pelo piso e pelo percentual máximo de descontos para a categoria, além dos valores mínimos para as taxas e emolumentos. Continuou informando que a Resolução prevê a atualização do valor da anuidade pelo INPC do período compreendido entre 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, cujo percentual do período é de 2,694250%. Relembrou que o valor da anuidade está no mesmo valor desde 2019 e que isto também impactava nas contas do Conselho. O Conselheiro Jorge Antonio perguntou qual o valor da anuidade do atual exercício e qual seria o acréscimo aplicando-se o índice e o Superintendente Bruno Pires informou que o valor da anuidade vigente é de R\$ 461,86 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) e que o reajuste seria de aproximadamente R\$ 13,00 (treze reais). Os Conselheiros Oswaldo Guerra e Reinaldo Sampaio sugeriram que fosse analisado o comportamento das receitas e despesas da entidade para uma melhor definição, porém, diante do pouco tempo e da necessidade de definição, eram favoráveis ao reajuste, tendo em vista estar desde 2019 no mesmo valor e do impacto ser muito pequeno. Continuou perguntando ao Superintendente se os ajustes feitos no passado não foram capazes de frear o déficit da entidade. O Superintendente Bruno Pires informou que com os ajustes feitos em outubro de 2019 tinha-se a ideia que o exercício de 2020 fecharia em equilíbrio ou com um déficit menor, porém, os efeitos da pandemia mudaram tudo, pois o mercado de trabalho foi prejudicado e o Conselho não conseguiu arrecadar o suficiente para o equilíbrio das contas. O Presidente Marcelo Santos informou que preocupado com as contas da entidade, tem discutido com algumas pessoas outras medidas de contenção de gastos e mesmo sendo contrário ao seu desejo conversou com d. Lucimar sobre a possibilidade do seu desligamento da entidade uma vez que ela já é aposentada. Continuou dizendo que diante da conversa a receptividade por parte dela foi a melhor possível, deixando claro que aceitaria o que fosse feito e já está providenciando junto ao Jurídico e Contabilidade os tramites e valores para o desligamento. Esta medida vai dar ao Corecon uma economia de mais de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) por ano contando salário, encargos sociais e demais benefícios. Continuou informando que outra medida é reduzir novamente o valor do vale alimentação dos servidores, que hoje corresponde a aproximadamente R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês para cada servidor e que passará a ser o mesmo valor pago pelo Estado da Bahia aos seus servidores, cujo valor atual é de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). Salientou que todas essas mudanças possibilitarão ao futuro Presidente do Conselho uma entidade diferente, possibilitando uma melhor gestão. Concluiu dizendo que pediu ao Superintendente que visse também a questão dos alugueis dos computadores e que fosse visto a viabilidade de um Convênio com a Junta Comercial para acesso ao banco de dados das pessoas jurídicas que praticam atividades de economia e finanças. O Superintendente Bruno Pires informou que no passado o Conselho tinha este convênio mas era tão oneroso que foi descontinuado. Finalizou dizendo que faria uma gestão com a entidade para ver a viabilidade. O Conselheiro Oswaldo Guerra disse que diante do atual cenário e da necessidade de cortes de despesas no Conselho, os prestadores

de serviço também precisariam ser chamados a darem sua parcela de contribuição, através da diminuição nos valores dos seus contratos. O Conselheiro Luiz Pimenta informou que fez isso nas empresas que gerencia e que praticamente todos compreenderam e aceitaram. O Conselheiro Jorge Antonio ponderou que a medida era plausível, tendo em vista o atual momento. Ainda relativo ao valor da anuidade, o Conselheiro Fernando Fernandes sugeriu que fosse reajustada pelo índice proposto e que fosse praticado apenas um desconto de 5% para aqueles que pagassem até 31/01/2021. O Presidente Marcelo Santos sugeriu que para os demais itens, taxas e emolumentos fossem mantidos os valores mínimos contidos na Resolução do Cofecon. As propostas foram aprovadas por todos os presentes e os Conselheiros Luiz Pimenta e Oswaldo Guerra reafirmaram a necessidade de se chamar os prestadores de serviço para discutirem sobre os valores dos contratos e o Conselheiro Jorge Antonio lembrou que no passado foi discutido que estes serviços poderiam ser por demanda.

3.3. Ofício Circular 111/2020/Cofecon – Escolha da Personalidade Econômica de 2020. O Presidente Marcelo Santos informou que precisavam dar retorno ao Cofecon sobre a escolha da Personalidade Econômica do Ano de 2020 que foi debatido e adiantado através do grupo de WhatsApp mas que precisaria ser homologado em Plenária. Diante do apurado, o Plenário do Corecon/BA escolheu os nomes dos economistas Leda Maria Paulani, Luciano Galvão Coutinho e Paulo Sérgio de Oliveira Simões Gala.

3.4. Ofício Circular 112/2020/Cofecon – Escolha dos Destaques Econômicos do Ano 2020. O Presidente Marcelo Santos informou que também recebeu ofício do Cofecon para a escolha dos Destaques Econômicos de 2020 e que semelhante ao item anterior, o assunto foi debatido e adiantado através do grupo do WhatsApp mas que precisaria ser homologado em Plenária. Diante da votação, o Plenário do Corecon/BA escolheu como Desempenho Técnico o IBGE; Academia Unicamp e Mídia, Carta Capital.

3.5 – O que ocorrer. O Vice-presidente Gustavo Pessoti informou que foi solicitado pelo Presidente do Cofecon para corrigir alguns trabalhos do Prêmio Brasil de Economia e que tomou a liberdade de dividir a correção com os Conselheiros Jorge Antonio e Oswaldo Guerra e que mandará as instruções por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Marcelo Santos encerrou os trabalhos da Sessão Plenária e eu, Bruno Pires Sacramento lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes. Salvador 09 de novembro de 2020.